

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624 Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000 (35) 3435.1911

PUBLICADO

Extrema, 15/05/2024

PORTARIA N°. 3.109 DE 15 DE MAIO DE 2024.

"Revoga a Portaria Municipal nº. 3.099, de 08 de maio de 2024, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Municipal nº. 3.099, de 08 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 08 de maio de 2024.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -